



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 211/GP/TRT 19ª, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando nº 13/2015-SOF, de 19.02.2015, protocolizado no PROAD nº 50.499, de 19.02.2015,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 20.02.2015, o gozo da 1ª etapa das férias/2015 do servidor **José Amaro da Silva**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (catorze) dias para gozo no período de 02 a 15.03.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº 02 de 20/02/2015

